

Resolução CMAS Santana da Vargem nº 06, de 08 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto que cria a função de confiança ligada a Secretaria de Assistência Social, a fim de coordenar os programas sociais do Bolsa Família e do Cadastro Único.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 31 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2024, que teve como pauta análise do Projeto de criação de função de confiança e após deliberação favorável.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o presente Projeto, o qual visa a criação da função de confiança ligada a Secretaria de Assistência Social de Santana da Vargem, com a finalidade de coordenar os Programas Sociais do Bolsa Família e do Cadastro Único.

ART. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de Abril de 2024

Patricia

Patrícia Bernardes Vilela Neto
Presidente do CMAS/Santana da Vargem-MG